

DECRETO Nº 37.229, DE 28/11/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EC 47/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **SANDRA MARA PIGNATON DEMUNER**, Matrícula 1463, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO, NIVEL II, PADRÃO “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 778/2019.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal